

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7447

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITO
VICE_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANÓARIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 36.434

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 33.539, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2023/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 94677/2025,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "b" e "d" do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 33.539, de 13/12/2023, modificado pelos Decretos nº 35.058, de 31/01/2025, nº 35.289, de 21/03/2025 e nº 35.794, de 10/07/2025, referente aos representantes do Poder Público Municipal, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, ficam alteradas e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (....)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

(...)

b) Secretaria Municipal de Educação – SEME
Titular: Luciene Carla Correa Francelino
Suplente: Sabrina Barbosa da Silva Cruz

(...)

d) Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV
Titular: Sandra Novaes Coelho
Suplente: (...)

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.435

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 92957/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 01 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gabrielly Pierre Monteiro	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 01 de dezembro de 2025*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Paulo Guido Barreto Chagas	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.436

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 94216/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, a servidora **Gleide Alves da Cruz Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Esporte Comunitário, Padrão C 2, com lotação na SEMESP, em substituição ao servidor *Flávio Martins Rosa*, que se encontra afastado do cargo supracitado, por motivo de licença para tratamento de saúde, *a partir de 01 de dezembro de 2025 até o término da referida licença*, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO N° 36.437

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 94929/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de dezembro de 2025, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Juliana Freitas Castellari Fernandes	Coordenadora de Tempo Integral	C 4	SEME

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



DECRETO Nº 36.438

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEMCIT.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 01 de dezembro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Elma Dalto Bazoni Salvador	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCIT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício**



DECRETO N° 36.439

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do Processo Digital nº 89808/2025,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. **LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, que serão usufruídas durante 15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2026, designando a servidora *Maria Célia Vieira Ladain*, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nos períodos citados, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício**



DECRETO N° 36.440

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do Processo Digital nº 93344/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **FERNANDO SANTOS MOURA**, no exercício
do cargo de Controlador Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias
regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo 01/01/2025
a 31/12/2025, que serão usufruídas durante 15 (quinze) dias, a partir de 02
de janeiro de 2026, e outros 15 (quinze) dias, a partir de 04 de maio de 2026,
designando a servidora *Keila Campos Leal Ferreira*, para responder pelo cargo
de Controladora Geral do Município, nos períodos citados, com ônus para o
Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 2.296/2025

Republicação DOM 7444/2025, de 24 de novembro de 2025

**DISPÕE SOBRE REQUISIÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PELO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO
SANTO – 2ª ZONA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **84742/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade a requisição do servidor **MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON**, Técnico de Edificações, lotado na SEMDURB, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo - 2ª Zona Eleitoral/ES, no período de *01 (hum) ano, a partir da data de publicação desta portaria.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 2.307/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.307/2025- 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	05/11/2025	92966/2025
ADILSA VIEIRA NOBRE	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	10/11/2025	93166/2025
ADRIANA FRAGA (018828 e 030280)	PROF PEB B	SEME	01 DIA	06/11/2025	92999/2025
ALEXANDRE FERREIRA	VIGIA	SEMMAT	15 DIAS	06/11/2025	93144/2025
ANA PAULA PEDRONI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	05 DIAS	06/11/2025	93171/2025
ARMANDO JEFFERSON MONTEIRO BELMIRO	PROF PEB C	SEME	01 DIA	07/11/2025	92965/2025
BIANCA PRADO EVANGELISTA	AJUDANTE GERAL	SEMAP	01 DIA	07/11/2025	93151/2025
DANIELA LOPES NUNES DE OLIVEIRA	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	05/11/2025	93173/2025
DEISIDE LONGUE BUENO Mat nº(028988 e 735495)	ROF PEB D	SEME	10 DIAS 02 DIAS	27/10/2025 06/11/2025	88450/2025 92973/2025
DULCINEA FERNANDES PERES	PROF PEB D	SEME	01 DIA	05/11/2025	93001/2025
EDLAYNNE BARBOZA AGUIAR JANUARIO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	06/11/21025	93172/2025
ELISANGELA FERREIRA CAMPOS	AJUDANTE GERAL	SEMDURB	12 DIAS	07/11/2025	93145/2025
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	06/11/2025	92971/2025
FABIANO OLIVEIRA MACEDO CASSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	03 DIAS	07/11/2025	93149/2025
FABIOLA BETTECHER AFONSO	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	04/11/2025	92992/2025
FRANCIELLY GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS 02 DIAS	04/11/2025 06/11/2025	93175/2025 93174/2025
GILBANIA RAFAEL LANDI	ENFERMEIRO	SEMUS	03 DIAS	04/11/2025	92581/2025
GRACIENE DA PENHA SILVA BASTOS	PROF PEB B	SEME	04 DIAS	07/11/2025	93887/2025
GUSTAVO GONÇALVES TORRES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	06/11/2025	92994/2025
ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMCIT	15 DIAS	05/11/2025	93003/2025



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7447 - 27 de Novembro de 2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	07/11/2025	93158/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 2.307/2025 - 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	SEMUS	15 DIAS	11/11/2025	93042/2025
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	11/11/2025	93161/2025
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	02/11/2025	92575/2025
LEIDIANE MALINI COSTA NASCIMENTO	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	03/11/2025	92583/2025
LEONARDO SILVEIRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	02 DIAS	06/11/2025	93146/2025
LUCAS PASTRO GUIMARÃES	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	05/11/2025	92969/2025
LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	SEMUS	02 DIAS	07/11/2025	93147/2025
MAGDA MARQUES BELMOK	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E ANALISES CLINICAS	SEMUS	01 DIA 01 DIA	05/11/2025 06/11/2025	93004/2025 93005/2025
MANUELA TAMIASSO BRAZ BARBOSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	06/11/2025	92869/2025
MARCIA CAMPOS DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	03/11/2025	92579/2025
MARCOS ZANIVAN	AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMUS	01 DIA	04/11/2025	92577/2025
MARIA ANGELICA FERNANDES NASCIMENTO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	04/11/2025	92991/2025
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	07/11/2025	92970/2025
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	04 DIAS	04/11/2025	93002/2025
MARIA ESTELA DE AQUIMO RAINHA SIMONATO	PROF PED D	SEME	02 DIAS	10/11/2025	93160/2025
MARINA GUIDI PINHEIRO	PROF PEB C	SEME	04 DIAS	10/11/2025	93165/2025



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7447 - 27 de Novembro de 2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARIO LUIZ BAZILIO	VIGIA	SEMSEG	03 DIAS	05/11/2025	93138/2025
MARTA NOGUEIRA TORRES	CUIDADOR	SEME	04 DIAS 01 DIA	04/11/2025 10/11/2025	92574/2025 93162/2025
MIGUEL ANTONIO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	SELIMP	02 DIAS	10/11/2025	93356/2025
MONIQUE LEANDRO OLIVEIRA LIMA	PROF PEB D	SEME	02 DIAS	06/11/2025	92972/2025

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA N° 2.307/2025- 3

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	07/11/2025	93163/2025
RAFAELA CAETANO BARBOZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	07/11/2025	93159/2025
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	05/11/2025	92996/2025
ROSÂNGELA DE MELO CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIAS	05/11/2025	93000/2025
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	05/11/2025	92967/2025
SARAH FACINE ESPIRIDON BRASIL	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	06/11/2025	92998/2025
SAYD FARIAZ DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 01 DIA	03/11/2025 04/11/2025	92830/2025 92829/2025
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA COSTA	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	03/11/2025	92022/2025
SÍNTIA DE AZEVEDO LIMA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	06/11/2025	93169/2025
SOPHIE SOUZA DA SILVA	PROF PEB A	SEME	05 DIAS	10/11/2025	93156/2025
SYNTIA DE MENEZES BAZETH MION	PROF PEB B	SEME	01 DIA	04/11/2025	92576/2025
TATIANA SILVA BORGES REIS	PROF PEB A	SEME	01 DIA	31/10/2025	92538/2025
TATIANE BRITO PERIM	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	03/11/2025	91795/2025
TEREZINHA CLEVELARES SECCHIN	AUXILIAR DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	06/11/2025	92993/2025



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7447 - 27 de Novembro de 2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
VALDIRENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	01 DIA	31/10/2025	92504/2025
VERONICA DE AZEVEDO PIRES	AUXILIAR SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	10 DIAS	06/11/2025	92968/2025
VERONICA FRAGA ZERBONE	PROF PEB C	SEME	01 DIA	06/08/2025	91494/2025
WALDECY SANTANA ROCHA	PROF PEB A	SEME	14 DIAS	04/11/2025	93170/2025
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS APOIO A UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	04 DIAS	05/11/2025	93141/2025



PORTARIA Nº 2.308/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido ao servidor abaixo relacionado, no período mencionado, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	05 DIAS	03/11/2025	91780/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.309/2025

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JOSÉ ÁTILA RIBEIRO	GARI	SELIMP	SEMTRA	01/12/2025	80276/2025
TERESA ROSA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMO	SEMAP	01/12/2025	52441/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.310/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO
DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE
ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES**, PROF PEB B PCS, lotada na SEME, licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, *por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
07 DIAS	28/10/2025	89380/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 2.236/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração**



PORTRARIA Nº 2.311/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DEMETRIUS ARAUJO DO NASCIMENTO**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato de Parceria descrito abaixo.

CONTRATO DE PARCERIA	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 017/2025 - FMS 01/08/2025	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	Parceria entre a SEMUS e a BOEHRINGER INGELHEIM para a realização gratuita de exames de Espirometria com Broncodilatação, apoio ao diagnóstico DPOC, campanhas de busca ativa, eventos científicos e capacitações em doenças respiratórias, para profissionais de saúde e pacientes do SUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com um caráter de prestação de serviço voluntário para assistência social aos pacientes do SUS com diagnóstico ou suspeita de patologias pulmonares	58045/2025

Art. 2º Compete a servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.



IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



PORTRARIA Nº 2.312/2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	01 DIA	13/11/2025	93071/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 2.313/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **93152/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ALESSANDRA DELPUPO**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **10 de novembro de 2025**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de **15 de novembro de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de novembro de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **10 de dezembro de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 2.314/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **94000/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **ODEZIR CAETANO DELATORRE**, Ajudante Geral, lotado na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **04 de novembro de 2025**, conforme laudo médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **04 de dezembro de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTEARIA N° 2.315/2025

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALCIONE FAGUNDES DE ASSIS	SEME	16/11/2025	93827/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.316/2025

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	RETORNO AO TRABALHO	PROC. Nº
DENISE MENDES CARRIO DIAS	PROF PEB D	SEME	20 DIAS	10/11/2025	30/11/2025	94014/2025
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	23/10/2025	24/10/2025	87715/2025
REMO URAN JUNIOR	AUX. DE SERV. APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	10/11/2025	15/11/2025	94016/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração**



PORTRARIA Nº 2.317/2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.317/2025

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ALINE PECANHA ROLDI GUIMARÃES	AUDITOR-FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	02/01/2026 a 31/01/2026	02/01/2026 a 16/01/2026 e 16/07/2026 a 30/07/2026	92170/2025
ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01/12/2026 a 30/12/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	93226/2025
ANGÉLICA BARROS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	04/01/2027 a 02/02/2027	05/01/2026 a 03/02/2026	93026/2025
ELAINE VIANA MARTINS PIONELI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/12/2026 a 30/12/2026	05/01/2026 a 19/01/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026	90978/2025
EMILIO ABREU	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMUS	01/06/2026 a 30/06/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	92720/2025
EVANDRA VERÔNICA DIAS DUNGA ESTEVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	04/01/2027 a 02/02/2027	16/07/2026 a 31/07/2026 e 18/01/2027 a 01/02/2027	93008/2025
FRANCIANE PACHECO GOMES LOUZADA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/12/2026 a 15/12/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	16/12/2026 a 30/12/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	93323/2025
GUILHERME GUIMARÃES NETO	GERENTE DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO	SEMAP	03/02/2026 à 04/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	92945/2025
JOELMA FROSSARD CYPreste	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	03/11/2026 a 02/12/2026	02/03/2026 a 31/03/2026	93836/2025
JUZILENE MARIANO DE OLIVEIRA	GERENTE DE GESTÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SEMUI	19/01/2026 a 17/02/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	90836/2025
LUCIMAR GOMES DOS SANTOS	AUX . DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMCULT	04/01/2027 a 02/02/2027	02/01/2026 a 31/01/2026	93267/2025
LUCINEIA BAHENSE VIEIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01/04/2026 a 30/04/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	93355/2025
MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMDURB	01/04/2026 à 30/04/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	91251/2025



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.317/2025

SERVidores	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	02/01/2026 a 31/01/2026	03/08/2026 a 01/09/2026	93325/2025
MONICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAUJO	COSTUREIRA	SEMDES	02/01/2026 a 31/01/2026	02/01/2026 a 16/01/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026	93214/2025
POLYANA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	16/07/2026 à 30/07/2026 e 16/12/2026 à 30/12/2026	02/01/2026 a 31/01/2025	93364/2025
PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAP	01/12/2026 a 30/12/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	88534/2025
RICARDO RODY VIANNA	AUDITOR-FISCAL SANITÁRIO	SEMUS	02/01/2026 a 16/01/2026 e 16/07/2026 a 30/07/2026	05/01/2026 a 03/02/2026	92173/2025
WAGNER CORREA DA SILVA	COORDENADOR DE MICRO CRÉDITO	SEMCIT	01/06/2026 a 30/06/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	93712/2025
MARIA CRISTINA FERNANDES	AUXILIAR ENFERMAGEM	SEMUS	01/07/2026 a 15/07/2026 e 07/01/2027 a 21/01/2027	20/07/2026 a 03/08/2026 e 07/01/2027 a 21/01/2027	93897/2025
JÚLIO CESAR LIMA FERNANDES	MÉDICO GINECOLOGISTA	SEMUS	01/12/2026 à 30/12/2026	16/01/2026 a 14/02/2026	93126/2025
MARLUCA BRUM PASCHOAL	AUDITOR FISCAL DE POSTURAS	SEMDURB	02/01/2026 a 31/01/2026	05/01/2026 a 03/02/2026	92766/2025



PORTRARIA Nº 2.318/2025

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADA NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **93.914/2025**,

RESOLVE:

ANDERSON BARROS ARCHANJO e **SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
1086/2025 PERP	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Aquisição de medicamento

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Saúde



PORTRARIA Nº 2.319/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.208/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE GROLLA**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato em anexo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 163/2025 13/11/2025	AGROVIDA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	Aquisição do medicamento lotilainer de 20 mg/kg, para o tratamento e prevenção de infestações por pulgas e carrapatos em cães adultos e filhotes acima de 8 semanas de idade, com peso corporal mínimo de 1,3 kg, nos termos do Termo de Referência	47160/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.



V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Meio Ambiente**



PORTRARIA Nº 2.320/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.239/2025, referente ao **ACESSO FUNCIONAL** da servidora **FÁBIA MARIA BORELI POLETO**, lotado na SEME, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. N°s
FÁBIA MARIA BORELI POLETO	Professor PEB C – Educação Física, Habilitação: Mestrado, Grupo VI, Nível I, Referência A	1º/11/2025	58913/2025 92406/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de novembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 2.322/2025

**DISPÕE SOBRE ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATOS DO CONCURSO
PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024
(CARGOS ADMINISTRATIVOS).**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **94807/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a eliminação do candidato listado abaixo, do Concurso Público, Edital nº 1/2024, para o cargo de Agente Administrativo, em decorrência da não apresentação da documentação exigida, via processo eletrônico, no prazo estipulado na Portaria nº 2.287/2025, sendo, portanto, eliminado do certame.

Inscrição	Posição	Nome do candidato	Cargo
10006795	12º	Michele Aparecida dos Santos	Agente Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORATARIA Nº 2.323/2025

**DISPÕE SOBRE ACESSO FUNCIONAL
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 34.903/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **ACESSO FUNCIONAL** do servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, nos termos da Lei nº 7.750/2019 e Decreto nº 30.043/2020.

SERVIDOR	ACESSO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
MIRELA DE PAULA SOUZA MIRANDA	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I, Referência A	1º/12/2025	48837/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação



PORTEARIA Nº 2.325/2025

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DO CANDIDATO EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADO E APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA DO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS ADMINISTRATIVOS) POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **95.518/2025, RESOLVE:**

Art. 1º Convocar o candidato, em cadastro de reserva, no cargo de Agente Administrativo, classificado e aprovado no concurso público de que trata o Edital nº 1/2024 (cargos administrativos), elencados no Anexo I desta Portaria, para entrega de documentos, por meio eletrônico, através do endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro das 0h até 23h59min do dia 1º de dezembro de 2025, segunda-feira>.

§ 1º Para utilização do sistema eletrônico, o candidato deve efetuar o cadastro prévio, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021, que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Não serão aceitas entregas de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria, para o cargo de Agente Administrativo.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamadas e convocações do concurso público.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

Art. 5º O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.



§ 1º Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.

§ 2º Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

Art. 6º Para envio das documentações, o candidato deverá criar conta com login e senha no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro>.

Parágrafo Único. Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

- I – Iniciar processo eletrônico;
- II – Selecionar a categoria: Concurso Público;
- III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em clicando em salvar e protocolar.

Art. 7º Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 9º O candidato deverá entregar os documentos arrolados na Portaria nº 483, de 20 de fevereiro de 2025, excetuado o item IX do artigo 1º da citada Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.325/2025 – ANEXO I

Inscrição	Posição	Nome do candidato	Cargo	Vagas	Data de entrega
10004623	47º	Isabella Paiva de Oliveira	Agente Administrativo	Ampla concorrência	1º/12/2025



PORTARIA Nº 2.327/2025

DISPÕE SOBRE CONVOAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2024 (ADMINISTRATIVO).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decretos nºs 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **95487/2025, RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar os candidatos relacionados abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2024 (ADMINISTRATIVO), para comparecerem na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada à Rua 25 de março, nº 28/38, Bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, no dia **1º/12/2025, às 10h** para tomarem posse dos cargos públicos.

COLAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
36º LUGAR	Diego Partelli Codesso	SEMFA
37º LUGAR	Gabriela Jordam Fosse	SEMFA
39º LUGAR	Marcela Sales Mendith	PGM
40º LUGAR	Geovana das Neves Carvalho	SEMGOV
41º LUGAR	Renan Crevelares Moretto	SEMFA
42º LUGAR	Angélica Pessôa Rangel	SEMFA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

PARCEIROS: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: Prorrogar a vigência e aditar em 30% (trinta por cento) o Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado em 22/01/2025, para dar continuidade a Cooperação Técnica e Financeira para manutenção das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem "Santa Teresa de Calcutá", por meio do pagamento da equipe encarregada pela execução do trabalho, pagamento de serviços terceiros jurídica e material de consumo para os serviços prestados pela entidade

PRAZO: 30/11/2025 até 30/12/2025.

VALOR: Fica acrescido em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), que corresponde a 30% do valor do Termo de Colaboração originário, passando de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.108

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte de Recurso: 1703/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025.

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social interino e Ana Cláudia da Silva Costa Araújo - Presidente da Beneficiária.

PROCESSO: 92982/2024

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA Nº 056/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

FORNECEDOR REGISTRADO: ZENITH SOLUÇÕES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA. - ME

OBJETO: Retificação da Marca do Itens da Ata de Registro de Preços nº 056/2025, a seguir descrita:

ITENS	MARCA ATA	SUBSTITUIR PELA MARCA
Lápis de cor - Caixa com 12 unidades Marca: FC	FC	Greencastell / Fabricante Faber-Castell
Tinta guache lavável Marca: Acrilex	Acrilex	Make+
Compasso escolar simples Marca: KAZ	Kaz	Make+
Gizão de cera - Caixa com 15 unidades Marca: Acrilex	Acrilex	Futura

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2025

SIGNATÁRIOS: Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação e Edivaldo Sartorio Waiandt - Sócio da Empresa

PROCESSO: 8489/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7447 - 27 de Novembro de 2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025 – Pregão Eletrônico nº 039/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Água Mineral, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 039/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 01-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL - 20L (SEM VASILHAME) - Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros; sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante; contendo rótulo com as seguintes descrições: nome da fonte, natureza da água, localidade, volume do conteúdo; sem avarias, com prazo de validade igual ou superior a 01 ano. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as normas vigentes.	GL	630	NOVA ESPERANÇA	R\$ 10,90	R\$ 6.867,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.867,00

LOTE 02-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL (COPO) 200ML SEM GÁS - unidade Engarrafada em recipiente, com lacre, totalmente transparente, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico químicos segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano).	Und	46.040	NOVA ESPERANÇA	R\$ 0,68	R\$ 31.307,20
VALOR GLOBAL					R\$ 31.307,20

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT/CDCON

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Controladoria Geral do Município – CGM

Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Secretaria Municipal de Interior – SEMUI

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Edson da Silva Janoário - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Larissa Patrão Machado Valony Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Manconi Silva de Oliveira - Titular da Contratada.

PROJETO: 58195/2025



Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA
ATAYDE - 001476557 Data: 26/11/2025
16:17:11



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2025 – Pregão Eletrônico nº 039/2025

FORNECEDOR REGISTRADO: A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Água Mineral, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 039/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÁGUA MINERAL (GARRAFA) 500ML SEM GÁS - unidade Engarrafada em recipiente PET (Poli Etileno Tereftalato) 500 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicos segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano).	UND	27.512	GOLD	R\$ 0,99	R\$ 27.236,88
VALOR GLOBAL					R\$ 27.236,88

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT/CDCON

Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Controladoria Geral do Município – CGM

Secretaria Municipal de Educação – SEME

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Secretaria Municipal de Interior – SEMUI

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2025

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Rogério Ribeiro do Carmo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Almir de Souza Scherrer - Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município, Celeida Chamão de Medeiros - Secretária Municipal de Educação, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento - Secretária Municipal de Saúde, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Edson da Silva Janoálio - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Robertino Batista da Silva - Sócio-Administrador da Contratada.

PROCESSO: 58195/2025



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 164/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT
ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL

CONTRATADA: VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção, Montagem, Cessão, Manutenção e Desmontagem de Conjuntos Estruturais Decorativos Diversos e Implementação de Iluminação Decorativa para O Ciclo de Festas Temáticas Visando Atendimento da Demanda dos Municípios Consorciados do CIM POLO SUL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Árvore de Natal com altura total de 22 metros e largura e de no mínimo 9 metros na base, formada por camadas cônicas circulares, cada uma com no máximo 1,5 metros de altura, que diminuem gradualmente em largura à medida que se aproximam do topo. No ponto mais alto, a árvore deverá conter uma ponteira em formato de estrela, medindo 2,5 metros de altura e apresentando 8 pontas. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 30 mm e 80 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas juntas. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.	N/C	01 unidade	R\$ 219.873,22	R\$ 219.873,22
6	Árvore de Natal em design de pinheiro fatiado com altura total de 4	N/C	02	R\$ 31.973,64	R\$ 63.947,28



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370032003600330036003903A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por LARISSA PATRAO
MACHADO AL. ORC: 08200620702 Data:
26/11/2025 17:54



	<p>metros, 2 metros de largura e 0,8 metros de comprimento. A estrutura deve possuir 3 camadas e conter uma estrela de 0,40 metros de altura com 5 pontas no topo. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção.</p> <p>Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio.</p> <p>Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>				
8	<p>Túnel iluminado com dimensões totais de 20 metros de profundidade, 6 metros de largura, e 3,60 metros de altura no vão central, composto por uma série de arcos cada 5 metros. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 30 mm e 50 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção.</p> <p>Iluminação: A parte superior (teto) deverá ser coberta por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio.</p> <p>Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais</p>	N/C	01 unidade	R\$ 99.572,90	R\$ 99.572,90



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320036003300360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluído Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.				
10	Bola natalina tridimensional com passagem e coroa superior de dimensões de 3m de diâmetro. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Com pingente na parte superior. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluído Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.	N/C	01 unidade	R\$ 30.643,77	R\$ 30.643,77



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320036003300360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



11	<p>Caixa de presente tridimensional com passagem e laços de dimensões de 3m de largura por 3metros de altura. A base da estrutura deve apresentar vão de acesso medindo no mínimo 1,6 metros de largura e 2,20 metros de altura, permitindo circulação de pessoas. Com laço na parte superior. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores D.R) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.</p>	N/C	01 unidade	R\$ 30.077,99	R\$ 30.077,99
14	<p>Semiarco bidimensional com contorno de imagem no encontro superior da peça podendo ser estrela de 5 pontas, árvore de natal, rosto de papai noel, rosto de coelho da páscoa ou outro elemento temático, peça de duas faces com dimensões totais de 4 metros de altura por 3 metros de largura. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 20 mm e 30 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de</p>	N/C	04 unidades	R\$ 11.823,65	R\$ 47.294,60



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320036003300360039003A0540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.				
19	Conjunto de letras tridimensionais formando a palavra temática ex: "Feliz Natal", "Feliz pascoa", "nome da cidade" e etc, com tamanho total de 8 metros de largura por 1,20 de comprimento e 0,15 metros de profundidade. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.	N/C	01 unidade	R\$ 23.688,88	R\$ 23.688,88
24	Balão tridimensional com cesto interativo de dimensões totais de 6 metros de altura por 3,5 metros de largura. O balão deve ter um cesto na parte inferior, projetado para permitir a entrada de pessoas, proporcionando um local ideal para tirar fotos. Este cesto será acessível e seguro, garantindo que os visitantes possam facilmente entrar e sair, aproveitando a oportunidade para capturar momentos memoráveis dentro do balão. Estrutura: Metalon confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo para garantir durabilidade e resistência às intempéries. Tubos de formato quadrado ou retangular, com dimensões de largura entre 15 mm e 20 mm. Superfície pintada com tinta epóxi, proporcionando proteção adicional contra corrosão. As soldas devem ser uniformes, com acabamento liso nas junções. As conexões e fixações devem ser realizadas por parafusos, porcas e arruelas de aço inoxidável ou galvanizados. A capacidade de carga deverá suportar o conjunto de iluminação e as intempéries climáticas. Enquanto estiver montada, a estrutura deverá passar por inspeções periódicas para verificar a integridade ou a necessidade de qualquer manutenção. Iluminação: Todas as partes devem ser cobertas por microlâmpadas de LED, dispostas de maneira equidistante para	N/C	01 unidade	R\$ 46.908,75	R\$ 46.908,75



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320036003300360039003A0540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	garantir uma iluminação homogênea e sem lacunas. Os LEDs devem ser distribuídos com um espaçamento máximo de 10 cm entre cada um, assegurando uma cobertura luminosa uniforme evitando áreas escuras, com cores a definir podendo ser azul, vermelho, verde, rosa, branco quente e branco frio. A peça deve ser ainda contornada por mangueiras de LEDs, destacando e realçando seus contornos, nas cores branco quente ou frio. Especificações dos materiais de iluminação: Cordão de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões. Mangueira de LED com 36 LEDs por metro, diâmetro de 12 mm, funcionamento em tensão de 220V. Grau de proteção IP65, garantindo resistência a poeira e jatos de água, para uso externo. Fabricada em PVC flexível, com LEDs e espaçados uniformemente. Fixação: A estrutura deve ser fixada de maneira a suportar eventos climáticos adversos sem perder sua integridade. Para isso, deve-se utilizar acessórios adequados para cada tipo de solo em que será instalada, como concreto, areia, entre outros. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) e para a proteção contra choque elétrico (aterramento e disjuntores DR) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.				
26	Recobrimento de caule de árvores naturais ou outros elementos com cordões de Microlâmpadas LED de 10 metros, contendo 100 LEDs espaçados a cada 10 cm, com encapsulamento de proteção IP65, conforme a norma NBR IEC 60529, adequado para uso externo. Consumo energético de 5 watts, com cabos de 1,8 mm de diâmetro, funcionando em tensão de 220V, com plugues macho e fêmea para fácil conexão entre múltiplos cordões, com uso máximo de 4 cordões por elemento. Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.	N/C	15 unidades	R\$ 1.733,09	R\$ 25.996,35
27	Refletor de Led de 200w IP65 instalados na copa das arvores naturais ou em monumentos com filtros de cores (azul, vermelho, verde ou amarelo). Insumos: Todos os materiais necessários para o bom funcionamento do sistema (como cabeamento PP, disjuntores e quadros elétricos), para o acionamento em horários pré-definidos (timers digitais e contadores) devem ser fornecidos. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem e manutenção periódica.	N/C	30 unidades	R\$ 237,83	R\$ 7.134,90
28	Trenó de neve confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2,45 metros de comprimento por altura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem,	N/C	01 unidade	R\$ 10.520,70	R\$ 10.520,70
29	Rena confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 1,50 metros de comprimento por altura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem,	N/C	02 unidades	R\$ 6.012,68	R\$ 12.025,36
30	Soldado de chumbo confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A	N/C	04 unidade	R\$ 8.848,80	R\$ 35.395,20



Autenticação documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320036003300360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7447 - 27 de Novembro de 2025

	superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.				
32	Presépio completo com 11 personagens em tamanho real e cenário, sendo elas Anjo, Burro, Vaca, José, Maria, Manjedoura com Menino Jesus, Ovelha, Pastor e 3 Reis Magos confeccionados em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	N/C	01 unidade	R\$ 73.823,29	R\$ 73.823,29
33	Locomotiva com vagão tridimensional com medidas totais mínimas de 8,0 metros de comprimento 2,85 metros de largura e 2,0 metros de altura, com possibilidade de entrada de visitantes na parte da locomotiva. Os elementos devem ser confeccionados em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	N/C	01 unidade	R\$ 86.712,61	R\$ 86.712,61
38	Presente com laço confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 1,2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	N/C	04 unidades	R\$ 3.153,68	R\$ 12.614,72
41	Espaço do personagem com design de casa, com dimensões totais de 3,5 x 3,5 metros e 3,60 metros de altura no ponto mais alto do teto,meticulosamente projetada e construída para oferecer um ambiente festivo e acoedor. A estrutura principal deve ser fabricada em metalon de 50x50mm ou alumínio tubular, garantindo tanto durabilidade quanto resistência. As paredes devem revestidas com napa ou plotadas em adesivo com impressão digital, conferindo um acabamento elegante e perfeitamente adequado ao tema festivo. O telhado deve ser do tipo duas águas, utilizando telhas de PVC, que proporcionarão um visual clássico e eficiente proteção contra intempéries. O piso composto de metalon 30x20, coberto por madeira naval de 15mm e grama sintética, criando uma base sólida e confortável para os visitantes. O espaço deverá também conter duas janelas e duas portas, estratégicamente posicionadas para assegurar ventilação e acessibilidade adequadas. Todo espaço deve ser ricamente decorado, tanto interno quanto externamente, para maximizar o espírito festivo, podendo ser, Natal, Páscoa ou outros temas. No interior, a decoração deve conter no mínimo 10 elementos temáticos, ex uma chaminé com lareira, um trono especial para o Papai Noel, uma árvore de Natal exuberante e outros itens decorativos que completem o cenário festivo em tamanhos reais. Na parte frontal, deverá conter cerquinhas com 0,6 metros de altura e um letreiro, medindo no mínimo 2x0,80 metros. Esta estrutura e decoração visam criar uma atmosfera mágica e inesquecível para todos os visitantes. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem,	N/C	01 unidade	R\$ 63.549,57	R\$ 63.549,57
42	Papai Noel gigante confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior	N/C	01 unidade	R\$ 12.725,26	R\$ 12.725,26



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320036003300360039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



	proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 3,60 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.				
43	Banco do noel confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 1,2 metros de altura por 1,65 metros de largura e profundidade proporcional. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	N/C	01 unidade	R\$ 4.119,50	R\$ 4.119,50
44	Mamãe noel confeccionado em fibra de vidro de alta resistência, com revestimento em resina de poliéster para maior proteção e acabamento liso com dimensões mínimas de 2 metros de altura por largura e profundidade proporcionais. A espessura da parede da fibra deverá ser de aproximadamente 6 a 8 mm. A superfície da peça deve ser pintada com tinta automotiva de alta durabilidade e resistência às intempéries, detalhada com tintas especiais para efeitos realistas, e protegida com verniz UV para evitar desbotamento e desgaste. A estrutura interna deverá conter com reforço em metal galvanizado para garantir estabilidade e resistência ao vento e manuseio, além de uma base reforçada para fixação segura ao solo ou superfícies planas, utilizando parafusos ou pinos de ancoragem. Incluindo Transporte, montagem, desmontagem.	N/C	01 unidade	R\$ 7.826,44	R\$ 7.826,44
VALOR GLOBAL					R\$ 914.451,29

VALOR: R\$ 914.451,29 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 7830/275100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

SIGNATÁRIOS: Larissa Patrão Machado Valory Heleno - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Alison José Andrade Simão - Sócio Procurador da Contratada

ID CIDADES: 2024.501C2600006.02.0007

PROCESSO: 93801/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320036003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

COPAP –
Comissão
Permanente de
Aplicação de
Penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade – COPAP, constituída pelo Decreto Municipal nº 29.325/2020, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 17 e seguintes do referido Decreto, **NOTIFICA** a empresa **FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.994.067/0001-88**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresente justificativa no âmbito do Processo Administrativo nº 38537/2023, do qual responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, nos termos do artigo 18 do mesmo diploma legal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2025.

Emilly Canzian Cararo
Presidente Interina da Comissão - COPAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

COPAP –
Comissão
Permanente de
Aplicação de
Penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade – COPAP, constituída pelo Decreto Municipal nº 29.325/2020, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 17 e seguintes do referido Decreto, **NOTIFICA** a empresa **MIXSERV – COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO, SERVIÇO E TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.221.420/0001-17**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresente justificativa no âmbito do Processo Administrativo nº 77170/2025, do qual responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, nos termos do artigo 18 do mesmo diploma legal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2025.

Emilly Canzian Cararo
Presidente Interina da Comissão - COPAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

COPAP –
Comissão
Permanente de
Aplicação de
Penalidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidade – COPAP, constituída pelo Decreto Municipal nº 29.325/2020, com sede na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 17 e seguintes do referido Decreto, **NOTIFICA** a empresa **T.C.A. FARMA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.679.623/0001-06**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresente justificativa no âmbito do Processo Administrativo nº 215644/2021, do qual responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, nos termos do artigo 18 do mesmo diploma legal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de novembro de 2025.

Emilly Canzian Cararo
Presidente Interina da Comissão - COPAP



AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a RETIFICAÇÃO da Concorrência nº 011/2025 – Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda. Data/horário para retirada do edital via site: 27/11/2025 às 14h.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 23/01/2026 às 12:30.

Sessão para entrega dos envelopes: 23/01/2026 às 13h.

Edital retificado disponível no site <https://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao>.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/11/2025

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão





EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL N° 1/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para realização de **EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para os cargos de Psicólogo e Assistente Social**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 28 de novembro de 2025**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.
3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

PSICÓLOGO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
CLASSIFICAÇÃO GERAL			
1º	1806	ADERIANI MACHADO DE OLIVEIRA	Convocado
2º	3429	MERABE JOSÉ RODRIGUES	Convocado
3º	4643	MARIA ANTÔNIA FREIRE DE OLIVEIRA	Convocado
5º	1350	LARISSA CORTEZ PINHEIRO	Convocado
7º	1939	VEREDINA THEODORO DE SOUZA COELHO	Convocado
8º	5172	ALESSANDRA RANGEL DA SILVA	Convocado
9º	3968	MARCELA OLIVEIRA SOARES	Convocado
10º	5216	MICHELE MARIA DA SILVA	Convocado
11º	4933	JULIETE OLINDA BUFFON MESQUITA	Convocado
12º	5039	JÉSSICA ALVES RICARDO	Convocado
13º	5504	PRISCILA DA COSTA BELATO	Convocado
14º	313	RAYANE OLIVEIRA DE CASTRO	Convocado
15º	2773	MARIANA LELLIS RODRIGUES	Convocado
16º	4920	GERMANA VIEIRA DA SILVA	Convocado

17º	3041	ISABELA GUIMARAES ZUCOLOTO	Convocado
18º	1130	AMANDA FERREIRA SANTOS	Convocado
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS			
1º	5504	PRISCILA DA COSTA BELATO	Convocado

Os candidatos de classificação 4º, 6º foram reclassificados.

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
1º	4529	CRISTINA GRILLO SANTANA	Convocado
2º	4617	ROSENIL GOMES MACHADO	Convocado
3º	5369	LUCIA HELENA MOURA MORAIS	Convocado
4º	1732	ADRIANA PEREIRA BABISK FREICHO	Convocado
5º	5386	ALESSANDRA SILVA MESQUITA	Convocado
6º	1376	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO MARCONSINI DA COSTA	Convocado
7º	3354	FABÍOLA COSTA MANHÃES	Convocado
8º	1769	PATRICIA WANGUESTEL FONSECA	Convocado
9º	3040	LUCIANE BATISTA BARRETO	Convocado
10º	1890	ANNE RAMOS SILVA	Convocado
11º	3960	SANDRA FLORIANO MACHADO DE OLIVEIRA	Convocado
12º	4230	ELIZIANE DOS SANTOS CORREA SOROMENHO	Convocado
13º	3251	MARCELE FONSECA OLIVEIRA	Convocado



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EDITAL N° 1/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para realização de **EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 27 de novembro de 2025**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Nossa Senhora da Consolação, N° 132, Vila Rica
Cachoeiro de Itapemirim - ES
TEL: 28 3155 – 5263
semdes.almoxarifado@cachoeiro.es.gov.br



4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD N° 1/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
1º	2660	JONAS JESUS DIAS	Convocado
2º	5243	SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA POLVERINE	Convocado
3º	2536	MARCELO JUNIOR PEREIRA	Convocado
4º	935	VICTOR MOREIRA	Convocado
5º	3308	JONY SANTOS DIOGO	Convocado
6º	3735	TIAGO DAS NEVES VENTURA	Convocado
7º	5367	DAYANE COSTA DA SILVA SOUZA	Convocado
8º	3539	CLAUDIO CORREIA CABRAL	Convocado
9º	4447	MARILZA ELIAS DA SILVA	Convocado
10º	480	MICHELLE DA ROSA CANDAL	Convocado
11º	4371	MARIA DE LOURDES DA SILVA RANGEL	Convocado
12º	2250	JOEVAN DOS SANTOS LAIBER	Convocado
13º	2972	MANOEL ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	Convocado
14º	4402	RODOLFO LOUZADA FORTUNATO	Convocado
15º	2621	GEOVANE VINGA	Convocado
16º	4534	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	Convocado

17º	2002	MARIA APARECIDA MENDES DA COSTA	Convocado
18º	5296	JOCENI DE OLIVEIRA	Convocado
19º	3836	ADRIANA DAS GRAÇAS DA SILVA	Convocado
20º	3537	GLACIANE COSTA FRANCISCO BERNARDINO	Convocado
21º	4627	WALACE DA SILVA BATISTA	Convocado
22º	4645	LUCAS DA SILVA BATISTA	Convocado
23º	3320	ELLEN FERREIRA BASTOS	Convocado
24º	2494	SONIA MARA VIEIRA VELASCO	Convocado
25º	5020	ROSANE SILVA COUTO VASCONTO	Convocado
26º	1716	RUTINEA ALVES MACEDO DA SILVA	Convocado
27º	5593	MARILEILA DA ROSA	Convocado
28º	3348	ANA ILDA SOUZA LOPES	Convocado
29º	4541	MAURICIO DA SILVA GOMES	Convocado
30º	5972	ROSÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA CAROLO	Convocado
31º	4487	ELIMARIO CYPRIANO VALERIANO	Convocado
32º	3418	ADSMON BRUNELI	Convocado
33º	2794	JOSIANE DE SOUZA ADAO	Convocado
34º	6049	DEIVETI ALMEIDA DAMASCENO	Convocado
35º	2147	ROGERIO SEBASTIAO GARCIA CARMO	Convocado
36º	6008	LAUDELINO DA SILVA	Convocado
37º	1595	BEATRIZ LESQUIVES DEPOLLO	Convocado
38º	1566	ROSEMERE FERREIRA	Convocado
39º	4479	VITORINO ANTONIO TARGA	Convocado
40º	1856	MARIA HELENA DE BARROS GABRY DA COSTA	Convocado
41º	2701	RILDA MARIA MAZZA PONCE LEÃO	Convocado
42º	942	IRENE DOS SANTOS THEODORICO	Convocado
43º	2629	SEBASTIANA LUCIA COSTA PEREIRA	Convocado
44º	2089	ALCILENE RUFINO DE OLIVEIRA	Convocado
45º	2882	CINTIA BARBOSA	Convocado

46º	1627	MARILENE CHARRA DOS SANTOS	Convocado
47º	3932	GRACIANA GABRIELI HOZA GALVÃO	Convocado
48º	2903	MARIA DA PENHA BRUM AMARAL	Convocado
49º	5760	CLAUDIA EUFRASIO DA SILVA	Convocado
50º	5040	LUDMILA SANTANA CANDEIA	Convocado
51º	918	MARIA APARECIDA FERNANDO	Convocado
52º	2409	ELIZANDRA MARTINS DA SILVA	Convocado
53º	4044	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	Convocado
54º	5301	FABRÍCIO CAMPOS BINE	Convocado
55º	5173	NELSON GABRIEL SOARES FERREIRA BASTOS	Convocado
56º	2531	LIA BRITO E SILVA	Convocado
57º	2791	MARIA ROSILENE RODRIGUES SOARES	Convocado
58º	3127	DELZIDETE DAS GRAÇAS DE SOUZA	Convocado
59º	5786	SIRLETE NOGUEIRA DE SOUZA	Convocado
60º	1897	FABIANA BRAMBRILA MANHONI	Convocado
61º	5549	LUCINARA MARONI MENDES	Convocado
62º	4789	DANIEL CORDEIRO RODRIGUES SILVA	Convocado
63º	764	MARIA APARECIDA PAULINO DA SILVA	Convocado
64º	1743	ANA MARIA PIRES ANTONIO MATOS	Convocado
65º	5253	ROBERTO GUSTAVO SANTOS DIAS	Convocado
66º	2175	JOSE RAIMUNDO DE JESUS	Convocado
67º	1873	MARIA GLAUCIA DE OLIVEIRA CARIAS	Convocado
68º	2591	GIOVANI DAS NEVES	Convocado
69º	2631	MARGARIDA MARIA GUIMARAES SELLA	Convocado
70º	5707	JOCINETE SILVA BELLO	Convocado
71º	5984	SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS SALUCCI	Convocado
72º	5670	CELEDIR DAS GRAÇAS PANCINI GRILLO	Convocado
73º	2635	ANIELE M RIBEIRO	Convocado
74º	2986	ALCINEIA LOPES	Convocado
75º	944	ANA RITA DOS SANTOS LOUZADA	Convocado
76º	1227	DANIELA DA ANUNCIAÇÃO MOREIRA	Convocado



77º	2593	MARINETE ZAMBI CANDEIA	Convocado
78º	1562	ROBERTO VIANA PEDRONI	Convocado
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS			
1º	2536	MARCELO JUNIOR PEREIRA	Convocado
2º	3735	TIAGO DAS NEVES VENTURA	Convocado
3º	4447	MARILZA ELIAS DA SILVA	Convocado
4º	4534	TATIANE DA SILVA OLIVEIRA	Convocado
5º	3537	GLACIANE COSTA FRANCISCO BERNARDINO	Convocado
6º	5020	ROSANE SILVA COUTO VASCONTO	Convocado
7º	3348	ANA ILDA SOUZA LOPES	Convocado
8º	4487	ELIMARIO CYPRIANO VALERIANO	Convocado
9º	2794	JOSIANE DE SOUZA ADAO	Convocado
10º	6008	LAUDELINO DA SILVA	Convocado
11º	1566	ROSEMERE FERREIRA	Convocado
12º	2903	MARIA DA PENHA BRUM AMARAL	Convocado
13º	5760	CLAUDIA EUFRASIO DA SILVA	Convocado
14º	5040	LUDMILA SANTANA CANDEIA	Convocado
15º	4044	POLIANA FERREIRA DOS SANTOS	Convocado
16º	5786	SIRLETE NOGUEIRA DE SOUZA	Convocado
17º	1897	FABIANA BRAMBILA MANHONI	Convocado
18º	5253	ROBERTO GUSTAVO SANTOS DIAS	Convocado
19º	2175	JOSE RAIMUNDO DE JESUS	Convocado
20º	2631	MARGARIDA MARIA GUIMARAES SELLA	Convocado
21º	5984	SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS SALUCCI	Convocado
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)			
1º	5301	FABRÍCIO CAMPOS BINE	Convocado

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EDITAL Nº 1/2025

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados para exercício das funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Contador, Motorista, Artífice de Obras e Serviços Público, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos e Auxiliar Administrativo**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 28 de novembro de 2025**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames adissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.



3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

CONTADOR

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
1º	1229	ÉRICA DOS SANTOS MARTINS	Convocado

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

MOTORISTA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
1º	4257	EDIMAR ALVES SILVA	Convocado
2º	5044	JOSIENE BARCELOS DE SOUZA	Convocado
3º	1179	CARLOS MACEDO	Convocado
4º	4938	GILCINEI DA COSTA PEREIRA	Convocado
5º	2783	RICARDO NOGUEIRA PINHEIRO	Convocado
6º	1282	JOSE LUIZ MONELIS	Convocado
7º	6066	ROSIMAR DA SILVA NASCIMENTO	Convocado
8º	2464	ADENILTON DE OLIVEIRA ALCANTARA	Convocado

9º	2404	RILDO MACHADO DE SOUZA	Convocado
10º	3270	LEANDRO SILVA DE ALMEIDA	Convocado
11º	2387	CLAUDEIR MILANEZ VEBER	Convocado
12º	4445	WASHINGTON LUIS DA COSTA PINTO	Convocado
13º	4894	GERALDO SCHULZ DO NASCIMENTO FILHO	Convocado
14º	4976	ANTONIO JOÃO BARBOSA	Convocado
15º	3445	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	Convocado
16º	2821	MAX FABIANO SOAVE LIMA	Convocado
17º	864	EVERTON FELIPE CARDOSO DIAS	Convocado
18º	5442	DULCIANO BARBOZA MOURA	Convocado
19º	5313	LUIZ OTAVAO LAGE DO NASCIMENTO	Convocado
20º	3161	CLEBER JOSE MARCELINO	Convocado
21º	3024	NORIVAL GUIMARÃES	Convocado
22º	5929	MARCELO DEOCLECIO DOS SANTOS	Convocado
23º	3944	ALEXANDRE AGUIAR SARTÓRIO	Convocado
24º	1864	EDIMILSON MATTOS NUNES	Convocado
25º	5384	ANGELO EVANDRO SILVA	Convocado
26º	5531	MARCELO CONRADO VICENTE	Convocado
27º	2653	ANDERSON MARDEGAN	Convocado
28º	3904	LUCIANO MARTINS VIANA	Convocado
29º	5338	JOSE ORESTES DIAS	Convocado
30º	3930	CLÉVIO RAMIRO DA SILVA	Convocado
31º	5131	VALETIN ANGELO PEREIRA	Convocado
32º	1999	ANTONIO SILVA MIRANDA	Convocado
33º	5597	JOSE CARLOS ADAO	Convocado
34º	316	MAILSON MOREIRA AZEVEDO	Convocado
35º	1728	ROGERIO CALABREZ	Convocado
36º	2155	JEREMIAS ARJONA CARDOSO	Convocado
37º	4204	DAMARIS VIEIRA DA SILVA	Convocado
38º	4457	VITORINO ANTONIO TARGA	Convocado

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

1º	4445	WASHINGTON LUIS DA COSTA PINTO	Convocado
2º	4976	ANTONIO JOÃO BARBOSA	Convocado
3º	5929	MARCELO DEOCLECIO DOS SANTOS	Convocado
4º	5531	MARCELO CONRADO VICENTE	Convocado
5º	316	MAILSON MOREIRA AZEVEDO	Convocado
		PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
1º	1282	JOSE LUIZ MONELIS	Convocado

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
1º	5753	DEVAIR DE ALMEIDA OLMO	Convocado

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
1º	5178	PAULO SERGIO DOS SANTOS FRAGA	Convocado
2º	2222	JOEVAN DOS SANTOS LAIBER	Convocado
3º	1157	VICTOR MOREIRA	Convocado
4º	207	GUILHERME MONTEIRO DUTRA	Convocado
5º	4810	LEDIR GOMES DE MORAES MOTTA	Convocado
6º	4500	RODOLFO LOUZADA FORTUNATO	Convocado
7º	4136	GEOVANE VINGA	Convocado
8º	5276	JOCENI DE OLIVEIRA	Convocado
9º	3512	GLACIANE COSTA FRANCISCO BERNARDINO	Convocado

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS



1º	5178	PAULO SERGIO DOS SANTOS FRAGA	Convocado
2º	3512	GLACIANE COSTA FRANCISCO BERNARDINO	Convocado

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
1º	4020	TÂNIA MARA DUTRA SOROMENHO	Convocado
2º	3477	IVANI ELOI DE BRITO LIMA	Convocado
3º	2096	ROSA HELENA GONÇALVES DA SILVA TURINI	Convocado
4º	1126	WALQUIRIA GALO MION PEIXOTO	Convocado
5º	4082	GISELLE TIRELO DE SOUZA	Convocado
6º	2316	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Convocado
7º	5908	ANA MACHADO GOMES	Convocado
8º	4962	MARIA APARECIDA PAULUCIO REIS	Convocado
9º	1802	PATRICIA EVANGELISTA MONTEIRO DOS SANTOS	Convocado
10º	2292	ANDREIA MORAES ABREU BESTETE	Convocado
11º	4272	MATHEUS MONTEIRO MENDES TOLEDO	Convocado
12º	2235	ANDERSON RAVERA	Convocado
13º	4433	DÉBORA DA SILVA GONÇALVES	Convocado
14º	5691	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	Convocado
15º	2434	JAMILA BARBOSA MALEK GUIMARÃES	Convocado
16º	5272	FELIPE RIBEIRO DE SOUZA	Convocado
17º	4275	JOSIVELTON DA SILVA PEREIRA	Convocado
18º	1468	DÉBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	Convocado
19º	1491	LETÍCIA ANGELO LAZARO	Convocado
20º	2854	ANA CAROLINA FRAGA DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	Convocado
21º	1619	GEDIANA HERCULANO FAGUNDES	Convocado

22º	284	BRUNA PETRI BARBOZA	Convocado
23º	4748	INGRID VASCONCELOS MARTINS	Convocado
24º	2273	DRIELLY VERISSIMO OLIVEIRA	Convocado
25º	2691	DANIELLY MORAES DA SILVA	Convocado
26º	1470	JOÃO VITOR AMBROSIO PEREIRA	Convocado
27º	323	DAISE MOREIRA DOS REIS	Convocado
28º	4863	FABRICIO TANURE DA SILVA	Convocado
29º	726	LUCAS RAMOS GRACELI	Convocado
30º	2280	RILDO SOARES RODRIGUES	Convocado
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS			
1º	2235	ANDERSON RAVERA	Convocado
2º	5691	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	Convocado
3º	4275	JOSIVELTON DA SILVA PEREIRA	Convocado
4º	1468	DÉBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	Convocado
5º	1491	LETÍCIA ANGELO LAZARO	Convocado
6º	1619	GEDIANA HERCULANO FAGUNDES	Convocado
7º	2280	RILDO SOARES RODRIGUES	Convocado

**EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL N° 2/2025**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **reclassificados para os cargos de Cuidador Social e Professor PEB D (Pedagogos)**, aqui relacionados, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme relação abaixo:

2. DO LOCAL DO EXAME

Clinica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.
3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.





4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2025.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

CUIDADOR SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
2º	2414	ROSIMAR TEIXEIRA FIDELIS DA SILVA	Convocado
3º	5866	FABRINE GAVA DA SILVA	Convocado
8º	5650	KELLEN KETYSSA MATTEDI PROCOPIO	Convocado
9º	4537	IZABELA SANTOS DA SILVA	Convocado
13º	328	WENDERSON MACHADO DA SILVA	Convocado
17º	2739	LUCIMARA BENTO DA ROCHA	Convocado
18º	5800	LUANA DA SILVA VIEIRA QUEIROZ	Convocado
30º	2912	ROZENIR TOMAZ DE OLIVEIRA	Convocado
33º	677	FABIANA RODRIGUES CORRÊA	Convocado
35º	3809	MAYARA BARBOSA DOS REIS	Convocado
36º	4584	ANNA CAROLINE CRUZ VEREDIANO	Convocado
37º	2458	ANTÔNIO ORLANDO DE SOUZA CARVALHO FIDELIS DA SILVA	Convocado
41º	4658	VALERIA FELIX DE SOUZA	Convocado
44º	2734	SUELY FLORIANO DE OLIVEIRA	Convocado
48º	3801	SILVANIA MEZINI CURITIBA OLIVEIRA	Convocado
53º	4024	ROBERTA GISELE RANGEL SILVA	Convocado
54º	1540	DIEGO DA SILVA PALACIO	Convocado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Nossa Senhora da Consolação, N° 132, Vila Rica
Cachoeiro de Itapemirim - ES
TEL: 28 3155 – 5263
semdes.almoxarifado@cachoeiro.es.gov.br



57º	2994	GEISIELE DE CARVALHO MOTE GOMES	Convocado
58º	3410	FERNANDA JAQUELINE LÚCIO VELOSO	Convocado
61º	2257	JULIA ANDRE DE SA MESQUITA	Convocado
65º	3925	BIANCA FARIA PONTES BARCELLOS	Convocado
77º	1144	DAISE MOREIRA DOS REIS	Convocado
79º	2512	VICTOR DE OLIVEIRA BARRETO	Convocado
83º	5736	LETÍCIA TEIXEIRA SILVA OLIVEIRA	Convocado
85º	273	JENIFER BATISTA GIL RISCADO	Convocado
89º	853	SHAIRA SILVA DANSI	Convocado
92º	2853	MIRELLY DA SILVA OLIVEIRA GOMES	Convocado
95º	2485	CATHERINA GIORI CALLEGARI LOMBARDO	Convocado
97º	3753	EDUARDAS MARTINS SILVA	Convocado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

CUIDADOR SOCIAL – COTA DE NEGROS/PARDOS/INDÍGENAS

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
1º	2414	ROSIMAR TEIXEIRA FIDELIS DA SILVA	Convocado
3º	5650	KELLEN KETYSSA MATTEDEI PROCÓPIO	Convocado
4º	328	WENDERSON MACHADO DA SILVA	Convocado
5º	2739	LUCIMARA BENTO DA ROCHA	Convocado
12º	2912	ROZENIR TOMAZ DE OLIVEIRA	Convocado
14º	2458	ANTÔNIO ORLANDO DE SOUZA CARVALHO FIDELIS DA SILVA	Convocado
17º	1540	DIEGO DA SILVA PALACIO	Convocado
23º	2512	VICTOR DE OLIVEIRA BARRETO	Convocado
26º	5736	LETÍCIA TEIXEIRA SILVA OLIVEIRA	Convocado
27º	273	JENIFER BATISTA GIL RISCADO	Convocado
30º	853	SHAIRA SILVA DANSI	Convocado
34º	4107	LETÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Convocado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Nossa Senhora da Consolação, N° 132, Vila Rica
Cachoeiro de Itapemirim - ES
TEL: 28 3155 - 5263
semdes.almoxarifado@cachoeiro.es.gov.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMDES Nº 2/2025

PROFESSOR PEB-D

Classificação	Inscrição	Nome	Situação para exame admissional
8º	1461	MARIA MADALENA NUNES MARTINUSSO	Convocado
10º	4889	ELIZABETE VIEIRA MACHADO	Convocado
11º	1995	JOSIANE PINHEIRO AZEVEDO CAETANO	Convocado
16º	2951	RENATA FREIRE GUIMARÃES	Convocado
19º	1469	ADINELMA SARRIA FERREIRA BONO	Convocado
25º	1432	DANIELLE FRANÇOIS DIAS REIS	Convocado
28º	4916	MÁRCIA CASAQUEVITE NICOLA DE ALMEIDA	Convocado
30º	3888	RENATA MACHADO GOMES SILVA	Convocado
31º	5388	MÔNICA DA SILVA PEDRO	Convocado

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Reunião Extraordinária - Conselho Municipal Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - 25 de novembro de 2025.

Aos 25 (vinte e cinco) dias de novembro de 2025, deu-se início a reunião da extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento, realizada virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, em link encaminhado aos conselheiros por endereço eletrônico previamente, presidida pelo Sr. Rodolfo Fernandes do Carmo. A primeira chamada foi realizada às 14h, registrando a presença dos conselheiros: Alberto Estevão Marques Silva, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Fábio Serafim Mota, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Denise Motta Cornélio Gomes, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Marcos Antônio Rezende Caetano, representante da Secretaria Municipal de Obras; Francisco Carlos Montovanelli, representante da ASCICI; Nilton Costa Filho, representante da AABRI; Ana Beatriz Cunha Moraes, representante da AGERSA e Everaldo Ferreira Carvalho de Oliveira, representante dos trabalhadores da área de saneamento. A Secretaria Executiva do Conselho, Karina Tannure, apresentou o ponto de pauta proposto, que trata da Minuta de Edital para o Processo Eleitoral do Conselho de Saneamento relativo ao biênio 2026-2028, anteriormente aprovada pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saneamento, sendo lida e aprovada pelo plenário do Conselho, a qual contempla regras e calendário, conforme segue anexo e passa a fazer parte da presente ata, no anexo I - Ata. Os Conselheiros presentes deliberaram pela divulgação pelos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e ainda formalização de ofício convite para as entidades que já compõem o Conselho e entidades que tenham relação com as políticas de saneamento e sejam do segmento que as vagas estejam abertas. Nada mais à tratar, encerrou-se a presente às 14:30h.

ANEXO I - ATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CHAMAMENTO DE ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA – BIÊNIO 2026-2028

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, II, da Lei nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025, RESOLVE tornar público que:

Fica aberto o edital de chamamento público de entidades civis PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA, PARA O BIÊNIO 2026-2028, constituindo objeto deste Edital o chamamento público para as inscrições



que se habilitarão às 3 (**três**) vagas, por segmento, na representação da Sociedade Civil, conforme a legislação vigente.

As inscrições das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil para preenchimento das 3 (três) vagas no COMUSA, relativo ao biênio 2026-2028, poderão ser realizadas pelo representante legal da entidade no período de XXX à XXX, através do endereço eletrônico XXXXX ou na **Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMMA)**, situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450, nos seguintes segmentos:

1. **Instituição representativa de Trabalhadores da Área de Saneamento;**
2. **Entidade Ambientalista com atuação nas Áreas de Saneamento e/ou Recursos Hídricos;**
3. **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.**

A RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA, habilitadas será publicada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2025, e estará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo o Secretário da pasta ser substituído no caso de eventual ausência ou impedimento, de acordo com o disposto no Anexo I.

Em caso da inscrição de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento, o critério de desempate será o disposto no Anexo I.

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
27/11/2025	Publicação de Edital;
27/11 a 10/12/2025	Inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil;
12/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades habilitadas que ocuparão as vagas por segmento e análise do critério de desempate, em caso de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento;
12/12/2025 a 16/12/2025	Recurso das inabilitadas;
17/12/2025	Análise dos recursos;
19/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final das entidades que farão parte da composição do COMUSA, biênio 2026/2028;
19/12/2025 a 27/01/2026	Prazo para as entidades habilitadas indicarem seus representantes (Titular e Suplente);
03/02/2026	Posse e eleição da mesa diretora.



O chamamento público será regido por um regimento interno específico no Anexo I.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

Rodolfo Fernandes do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento

ANEXO I

**REGIMENTO INTERNO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO -
COMUSA**

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. O chamamento público para Eleição das entidades e organizações representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, convocada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo por este presidida ou, na sua ausência ou impossibilidade, por outra pessoa indicada pela Comissão Eleitoral eleita pelo COMUSA, e terá as seguintes finalidades:

I. Avançar na construção da Política Nacional, Estadual e Municipal de Saneamento Básico, conforme a Lei nº 14.026/2020 e a Lei Municipal nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025;

II. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal de Saneamento Básico e suas áreas estratégicas.

III. Habilitar e classificar, através de análise de documentação e inscrição, as entidades civis previamente inscritas que representarão a sociedade cachoeirense no COMUSA no biênio 2026-2028, nos termos do Art. 117, II, da Lei nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025, para o preenchimento das **3 (três) vagas** destinadas à Sociedade Civil, nos seguintes segmentos:

- A) Instituição representativa de Trabalhadores da Área de Saneamento;
- B) Entidade Ambientalista com atuação nas Áreas de Saneamento e/ou Recursos Hídricos;
- C) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º. O chamamento público obedecerá ao seguinte cronograma:



Data	Evento
27/11/2025	Publicação de Edital;
27/11/2025 a 10/12/2025	Inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil;
12/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades habilitadas que ocuparão as vagas por segmento e análise do critério de desempate, em caso de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento;
12/12/2025 a 16/12/2025	Recurso das inabilitadas;
17/12/2025	Análise dos recursos;
19/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final das entidades que farão parte da composição do COMUSA, biênio 2026/2028;
19/12/2025 a 27/01/2026	Prazo para as entidades habilitadas indicarem seus representantes (Titular e Suplente);
03/02/2026	Posse e eleição da mesa diretora.

Art. 3º. A entidade que, no ato de inscrição, fornecer informações inidôneas ou falsas, que posteriormente venham a ser verificadas pela Comissão Organizadora será automaticamente excluída do COMUSA.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. A inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil, para composição das vagas no COMUSA, biênio 2026-2028, poderão ser realizadas pelo representante legal da entidade no período de 27 de novembro de 2025 à 10 de dezembro de 2025, por meio do endereço eletrônico karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br ou na Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMMA), situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450.

Art. 5º. Será aceita inscrição apenas das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que estejam constituídas legalmente e que se enquadrem nos segmentos previstos no Edital.

CAPÍTULO IV DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

Art. 6º. As entidades e organizações representativas da Sociedade Civil deverão apresentar as seguintes informações acompanhadas de documentos comprobatórios:

- I. Nome da entidade ou organização representativa da Sociedade Civil Organizada;
- II. Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III. Endereço completo, telefone, e-mail e outros meios de contato;



- IV. Número de associados, quando for o caso;
- V. Nome e contatos do representante legal;
- VI. Número do documento de identidade do representante legal.

Art. 7º. As informações prestadas são de inteira responsabilidade das entidades, devendo ser corretas, completas, fidedignas e precisas, sob pena de indeferimento da inscrição.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º. Em caso de inscrição de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Antiguidade de constituição da entidade;
- II. Número de associados;
- III. Comprovação de participação em Conselhos e Comissões afins à área de Saneamento Básico e/ou Recursos Hídricos;
- IV. Outros critérios definidos pela Comissão, permanecendo o empate.

Parágrafo Único - Em caso de persistência do empate entre as entidades inscritas, estas podem, em comum acordo, definir a entidade que será ocupante da vaga.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS E RECURSOS

Art. 9º. A relação das entidades e organizações habilitadas e das não habilitadas ao cadastramento será publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 10. As entidades não habilitadas ao cadastramento poderão interpor recurso no período de 12 de dezembro de 2025 à 16 de dezembro de 2025, de 09h às 17h, protocolizado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**, situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450 ou por meio do endereço eletrônico karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br.

Art. 11. Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral do COMUSA Biênio 2026-2028, e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 12. Em caso de dúvida, a Comissão organizadora das Eleições do COMUSA Biênio 2026-2028 poderá solicitar documentos e informações suplementares às entidades e organizações, bem como efetuar diligências, se assim julgar necessárias.

CAPÍTULO VI DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES



Art. 13. As entidades habilitadas terão até o dia 27 de janeiro de 2026, para indicar seu representante titular e suplente, sob pena de exclusão e substituição pela entidade classificada subsequente da lista de suplentes, se aplicável.

I. A indicação dos representantes deverá ser feita por ofício na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)** - situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450 ou pelo e-mail: karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br.

II. No ofício ou e-mail de indicação dos representantes das entidades eleitas, deverão constar os telefones de contato e e-mail do titular e do suplente.

Art. 14. A relação das entidades e seus representantes será encaminhada ao Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que, mediante Decreto, fará a nomeação para exercício do biênio 2026-2028 e publicará no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As dúvidas e situações que porventura surgirem e não estiverem previstas neste regimento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da Eleição e pela Presidência do COMUSA, responsáveis pela elaboração do presente edital.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Membros da Comissão Eleitoral:

Alberto Estevão Marques Silva
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Titular

Fabiana Ramos Dias Caçador
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Suplente

Nilton Costa Filho
Representante da AABRI - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - Titular

Paulo Cesar da Silva Torres
Representante da AABRI - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - Suplente

Vilson Carlos Gomes Coelho
Representante da AGERSA - Titular

Ana Beatriz Cunha Moraes
Representante da AGERSA - Suplente



Reunião Câmara Técnica de Recursos Administrativos e Assuntos Jurídicos - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 26 de novembro de 2025.

Aos 26 (vinte e seis) dias de novembro de 2025, deu-se início a reunião da Câmara Técnica de Recursos Administrativos e Assuntos Jurídicos realizada na sala de reuniões do Meio Ambiente no prédio do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira chamada foi realizada às 08:45h e a segunda às 09:00h, coordenada pelo Sra. Fabiana Ramos Dias Caçador, em substituição ao Sr. Rogério Ribeiro do Carmo. Registrando a presença dos conselheiros: **Leandro França Rosa, representante do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim; Allana de Almeida, representante do Sindirochas; Paulo Cesar da Silva Torres, representante da AABRI; Tauã Lima Verdan Rangel, representante da FDCI e Paulo Henrique Moulin Breda, representante da BRK**, Verificado o quórum para deliberações, a coordenadora da CT inicia a reunião. Passou-se a leitura dos votos distribuídos para **BRK**, conforme segue: Processo **41482/2025 - Imerys do Brasil Comércio e Extração de Minérios** - Vota pela nulidade do auto de infração em razão do cerceamento da defesa, com ausência do relatório fiscal mencionado no Processo do auto de infração. Ainda constatou-se a ausência de descrição da condicionante não cumprida, constando apenas sua numeração. **Acompanham os votos do relator, as seguintes entidades: Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, FDCI, SINDIROCHAS e diverge a AABRI, votando pela manutenção do auto.** Sem pedidos de vista. Assim, segue o voto do relator para encaminhamento ao Plenário do Conselho. **Processos nº 49315/2025 - Blue Diamond Brasil Ltda e 49108/2025 - Blue Diamond Brasil Ltda** - Vota pela manutenção do auto de notificação e do auto de interdição. **Os conselheiros presentes acompanham o relator por unanimidade** e votam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho. **Passada a apresentação dos votos dos processos relatados pela FDCI**, conforme segue: **Processo 36947/2017 - Gelson Borges** - Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. Processo 40917/2018 - **Walber Martins Rocha** - Diante dos fatos e



fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo 25059/2019 - C.V. Correia - ME** - Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo 35376/2023 - Tiago S. Da Silva ME** - Conhece o recurso e nega provimento em razão da falta de impugnação específica dos fatos. **Colocados em votação, os conselheiros presentes acompanham o relator por unanimidade** e votam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho. **Passada a leitura dos votos dos processos encaminhados ao SINDIROCHAS**, conforme seguem: **Processo 10416/2019 - Alexandre Vieira de Souza** - Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo 49635/2018 - Lopes Entulho EIRELI** - Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo 20364/2019 - Eraldo Pontes Schayder** - Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Colocados em votação, os conselheiros presentes acompanham a relatora por unanimidade** e votam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho. **Passada a apresentação dos votos dos processos relatados pelo Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim**, conforme seguem: **Processo nº 36647/2017 - Heitor Marcelino** - Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Processo nº 36943/2017 - José Artênia Gomes da Silva**, Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso



temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. Processo 36661/2017 - Esmerino Almeida Ferreira - Diante dos fatos e fundamentos apresentados em recurso, o relator concluiu que conhece o presente recurso, e declara a prescrição intercorrente, uma vez que, entende ter o lapso temporal previsto no artigo 19, parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 26.083/2016 se excedido. **Colocados em votação, os conselheiros presentes acompanham o relator por unanimidade** e votam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho. Passada a apresentação dos votos dos processos relatados pela AABRI, conforme segue: **Processo nº 45862/2025 - BRK - Cachoeiro de Itapemirim** - S/A - Opina pela manutenção do auto de infração, nos termos do voto apresentado. Colocado em votação, o representante da BRK se abstém, sendo que os demais conselheiros acompanham o relator e votam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho. **Processo 17743/2025 - Darcy Travaglia EIRELI** - Opina pela manutenção dos autos de notificação, embargo e infração, nos termos do voto apresentado. **Colocado em votação, os conselheiros acompanham o relator** e votam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho. **Processo 80938/2024 - CoopeSerrana Cooperativa de Transporte Sul Serrana Capixaba** - Opina pela nulidade do auto de infração nº 00039/2024 - C e pela manutenção do auto de infração 00040/2024 - C, nos termos do voto apresentado. **Colocado em votação, os conselheiros acompanham o relator** e votam pelo encaminhamento ao Plenário do Conselho. **Não entregues os seguintes processos:** Representantes do CRBio: **Processo 23853/2025** - Incal - Indústria Nacional do Calcário; **Processo 94152/2024** - Incal - Indústria Nacional do Calcário; **Processo 37961/2025** - Incal - Indústria Nacional do Calcário - Representantes da OAB: **Processo 426/2019** - Alexandre Viana Bahiense; **Processo 30117/2018** - Valdecy Oliveira Vieira; **Processo 2919/2018** - Dalva Marcelino de Lima. Não foram distribuídos novos processos em razão da presente reunião da CT de Recursos ser a última do ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:04h, com a coordenadora agradecendo a presença de todos.



Reunião Comissão Eleitoral - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - 26 de novembro de 2025.

Aos 26 (seis) dias de novembro de 2025, deu-se início a reunião da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente realizada virtualmente, por meio da plataforma Google Meet, em link encaminhado aos conselheiros por endereço eletrônico previamente. A primeira chamada foi realizada às 14h e a segunda às 14:30h, coordenada pela Sr. Fabiana Ramos Dias Caçador, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Registrando a presença dos conselheiros: **Paulo Roberto Arantes, representante da Secretaria Municipal de Educação;** **Nilton Costa Filho, representantes da AABRI; Alanna de Almeida, representante do SINDIROCHAS e Fábio Di Giorgio, representante da SINDUSCON;** A coordenadora iniciou a reunião, com o **primeiro ponto de pauta proposto**, que trata da análise das inscrições recebidas para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, no biênio 2026/2028, sendo que, após a análise dos documentos, foi deliberado que será considerada para fins de classificação a data de constituição da entidade solicitante constante no CNPJ da matriz da entidade, no caso das filiais. Em relação à inscrição do CREA, será considerada a ata de reunião que elegeu a presidência no ano de 2023, sendo válida a eleição até o ano de 2026. Portanto, a listagem final segue aprovada pela comissão eleitoral:

Classificaçã o	Data de criação da entidade concorrente	Entidade/ representante classe empresarial Inscrita	Apta	Inapt a	Motivo
1	26/03/1971	Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
2	10/02/1972	CREA/ES - Conselho Regional de Engenharia e	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
3	02/09/1974	Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo - SINDIROCHAS	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
4	30/12/1977	Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo - SINDUSCON	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
5	08/11/1979	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7447 - 27 de Novembro de 2025

6	03/05/1988	AABRI - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
7	06/10/1989	Federação das Associações de Moradores e Movimentos Sociais de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
8	02/07/1998	BRK Ambiental	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
9	11/08/2000	Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim - FEVIT	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
10	02/08/2005	Cáritas Diocesana	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
11	01/09/2006	ONG Caminhadas e Trilhas - Preserve	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
12	01/09/2008	Rotary Club Cachoeiro Oeste	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
Suplentes					
13	16/03/2010	Instituto Gota Verde	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
14	02/10/2013	APEA - Associação dos Profissionais de Engenharia Ambiental do ES	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
15	26/09/2014	ASCOMIRIM - Associação dos Catadores e Materiais Recicláveis	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
16	06/05/2015	Associação de Proteção e Assistência às Pessoas com Deficiência	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
17	16/05/2023	CRBio 10	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
18	12/11/2024	Instituto Veterinário VERUS Saúde Animal	X		Documentos e informações de acordo com o constante no Edital e no prazo estipulado.
Documentação incompleta					



19		Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Cachoeiro de			Pendente documentação - Documentação integral
----	--	--	--	--	---

Ao final foi deliberado o encaminhamento da presente ata para publicação e início da contagem do prazo recursão. Nada mais à tratar, encerrou-se a presente às 14:30h.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CHAMAMENTO DE ENTIDADES REPRESENTANTES
DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO – COMUSA – BIÊNIO 2026-2028**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, II, da Lei nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025, RESOLVE tornar público que:

Fica aberto o edital de chamamento público de entidades civis **PARA A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA, PARA O BIÊNIO
2026-2028**, constituindo objeto deste Edital o chamamento público para as inscrições que se habilitarão às 3 (três) vagas, por segmento, na representação da Sociedade Civil, conforme a legislação vigente.

As inscrições das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil para preenchimento das 3 (três) vagas no COMUSA, relativo ao biênio 2026-2028, poderão ser realizadas pelo representante legal da entidade no período de XXX à XXX, através do endereço eletrônico XXXXX ou na **Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMMA)**, situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450, nos seguintes segmentos:

1. **Instituição representativa de Trabalhadores da Área de Saneamento;**
2. **Entidade Ambientalista com atuação nas Áreas de Saneamento e/ou Recursos Hídricos;**
3. **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.**

**A RELAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – COMUSA**, habilitadas será publicada no Diário Oficial de 19 de dezembro de 2025, e estará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo o Secretário da pasta ser substituído no caso de eventual ausência ou impedimento, de acordo com o disposto no Anexo I.

Em caso da inscrição de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento, o critério de desempate será o disposto no Anexo I.

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:



Data	Evento
27/11/2025	Publicação de Edital;
27/11 a 10/12/2025	Inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil;
12/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades habilitadas que ocuparão as vagas por segmento e análise do critério de desempate, em caso de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento;
12/12/2025 a 16/12/2025	Recurso das inabilitadas;
17/12/2025	Análise dos recursos;
19/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final das entidades que farão parte da composição do COMUSA, biênio 2026/2028;
19/12/2025 a 27/01/2026	Prazo para as entidades habilitadas indicarem seus representantes (Titular e Suplente);
03/02/2026	Posse e eleição da mesa diretora.

O chamamento público será regido por um regimento interno específico no Anexo I.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2025.

Rodolfo Fernandes do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento

ANEXO I

**REGIMENTO INTERNO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO -
COMUSA**

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. O chamamento público para Eleição das entidades e organizações representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Saneamento – COMUSA, convocada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sendo por este presidida ou, na sua ausência ou impossibilidade, por outra pessoa indicada pela Comissão Eleitoral eleita pelo COMUSA, e terá as seguintes finalidades:

I. Avançar na construção da Política Nacional, Estadual e Municipal de Saneamento Básico, conforme a Lei nº 14.026/2020 e a Lei Municipal nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025;



II. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal de Saneamento Básico e suas áreas estratégicas.

III. Habilitar e classificar, através de análise de documentação e inscrição, as entidades civis previamente inscritas que representarão a sociedade cachoeirense no COMUSA no biênio 2026-2028, nos termos do Art. 117, II, da Lei nº 4.797/1999, alterada pela Lei nº 8.223/2025, para o preenchimento das **3 (três) vagas** destinadas à Sociedade Civil, nos seguintes segmentos:

- A) Instituição representativa de Trabalhadores da Área de Saneamento;
- B) Entidade Ambientalista com atuação nas Áreas de Saneamento e/ou Recursos Hídricos;
- C) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º. O chamamento público obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
27/11/2025	Publicação de Edital;
27/11/2025 a 10/12/2025	Inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil;
12/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades habilitadas que ocuparão as vagas por segmento e análise do critério de desempate, em caso de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento;
12/12/2025 a 16/12/2025	Recurso das inabilitadas;
17/12/2025	Análise dos recursos;
19/12/2025	Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final das entidades que farão parte da composição do COMUSA, biênio 2026/2028;
19/12/2025 a 27/01/2026	Prazo para as entidades habilitadas indicarem seus representantes (Titular e Suplente);
03/02/2026	Posse e eleição da mesa diretora.

Art. 3º. A entidade que, no ato de inscrição, fornecer informações inidôneas ou falsas, que posteriormente venham a ser verificadas pela Comissão Organizadora será automaticamente excluída do COMUSA.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 4º. A inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil, para composição das vagas no COMUSA, biênio 2026-2028, poderão ser realizadas pelo



representante legal da entidade no período de 27 de novembro de 2025 à 10 de dezembro de 2025, por meio do endereço eletrônico karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br ou na **Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMMA)**, situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450.

Art. 5º. Será aceita inscrição apenas das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que estejam constituídas legalmente e que se enquadrem nos segmentos previstos no Edital.

CAPÍTULO IV DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

Art. 6º. As entidades e organizações representativas da Sociedade Civil deverão apresentar as seguintes informações acompanhadas de documentos comprobatórios:

- I. Nome da entidade ou organização representativa da Sociedade Civil Organizada;
- II. Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III. Endereço completo, telefone, e-mail e outros meios de contato;
- IV. Número de associados, quando for o caso;
- V. Nome e contatos do representante legal;
- VI. Número do documento de identidade do representante legal.

Art. 7º. As informações prestadas são de inteira responsabilidade das entidades, devendo ser corretas, completas, fidedignas e precisas, sob pena de indeferimento da inscrição.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º. Em caso de inscrição de mais de uma entidade habilitada para o mesmo segmento, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I. Antiguidade de constituição da entidade;
- II. Número de associados;
- III. Comprovação de participação em Conselhos e Comissões afins à área de Saneamento Básico e/ou Recursos Hídricos;
- IV. Outros critérios definidos pela Comissão, permanecendo o empate.

Parágrafo Único - Em caso de persistência do empate entre as entidades inscritas, estas podem, em comum acordo, definir a entidade que será ocupante da vaga.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS E RECURSOS



Art. 9º. A relação das entidades e organizações habilitadas e das não habilitadas ao cadastramento será publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 10. As entidades não habilitadas ao cadastramento poderão interpor recurso no período de 12 de dezembro de 2025 à 16 de dezembro de 2025, de 09h às 17h, protocolizado na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)**, situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450 ou por meio do endereço eletrônico karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br.

Art. 11. Os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral do COMUSA Biênio 2026-2028, e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 12. Em caso de dúvida, a Comissão organizadora das Eleições do COMUSA Biênio 2026-2028 poderá solicitar documentos e informações suplementares às entidades e organizações, bem como efetuar diligências, se assim julgar necessárias.

CAPÍTULO VI DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES

Art. 13. As entidades habilitadas terão até o dia 27 de janeiro de 2026, para indicar seu representante titular e suplente, sob pena de exclusão e substituição pela entidade classificada subsequente da lista de suplentes, se aplicável.

I. A indicação dos representantes deverá ser feita por ofício na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)** - situada na Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-450 ou pelo e-mail: karina.tannure@cachoeiro.es.gov.br.

II. No ofício ou e-mail de indicação dos representantes das entidades eleitas, deverão constar os telefones de contato e e-mail do titular e do suplente.

Art. 14. A relação das entidades e seus representantes será encaminhada ao Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que, mediante Decreto, fará a nomeação para exercício do biênio 2026-2028 e publicará no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As dúvidas e situações que porventura surgirem e não estiverem previstas neste regimento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da Eleição e pela Presidência do COMUSA, responsáveis pela elaboração do presente edital.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Membros da Comissão Eleitoral:



Alberto Estevão Marques Silva
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Titular

Fabiana Ramos Dias Caçador
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Suplente

Nilton Costa Filho
Representante da AABRI - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - Titular

Paulo Cesar da Silva Torres
Representante da AABRI - Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim - Suplente

Vilson Carlos Gomes Coelho
Representante da AGERSA - Titular

Ana Beatriz Cunha Moraes
Representante da AGERSA - Suplente



AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 004/2025

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro da Itapemirim – AGERSA,

CONTRATADA: M C QUADRO SETRAB MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ nº 33.632.807/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, incluindo elaboração, implantação, execução, monitoramento e acompanhamento de programas, laudos e exames ocupacionais exigidos pela legislação vigente, destinados aos servidores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada.

I. Gestão/Unidade:71

II. Fonte de Recursos:175900005807 RECURSOS VINCULADOS

III. Programa de Trabalho: ADMINISTRAÇÃO GERAL

IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ

PRAZO: 12 (doze) meses, contados do dia útil seguinte à publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho (Diretor Presidente da Agersa) e Marcos Costa Quadro (representante da contratada).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44348/2025.

IDENTIFICAÇÃO TCE: 2025.016E0100002.09.0004.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente- AGERSA



IPACI

PORTRARIA 278/2025

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 177, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 69809/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 177, de 20/09/2024, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **SANDRA TERESA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-D V– ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL II, LETRA M, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 60735/2024, a partir de 30 de setembro de 2024.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 30 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTRARIA Nº 279/2025

ADERE AO CÓDIGO DE ÉTICA DO AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO de ITAPEMIRIM – IPACI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025,

Considerando que o Manual Pró-Gestão RPPS (item 3.2.4) preconiza a adoção de Código de Ética pela unidade gestora do RPPS ou o ente federativo, no qual deverá disponibilizá-lo em seu site e levá-lo ao conhecimento dos seus servidores, dos segurados e de partes relacionadas, reafirmando assim o compromisso dos gestores do RPPS com uma atuação responsável, transparente e sustentável;

Considerando a implantação do Código de Ética do Agente Público Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, dado pelo Decreto nº 34.455/2024;

Considerando por fim, que para manter a Certificação Pró-Gestão RPPS - Nível II, o IPACI necessita comprovar a ação disposta no item 3.2.4 do Manual de Pró-Gestão RPPS, **RESOLVE:**

Art. 1º Aderir ao Código de Ética do Agente Público Municipal da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, dado pelo Decreto nº 34.455/2024.

Parágrafo Único – A Gerência Adjunta de Recursos Humanos do IPACI fica responsável por coletar o Termo de Compromisso de Cumprimento dos Regimentos de Ética, disposto no Anexo I do Decreto nº 34.455/2024, de todos os servidores e membros dos órgãos colegiados desta Autarquia e fazer conhecer os fornecedores do Instituto.

Art. 2º Os casos omissos no Código de Ética do Agente Público Municipal serão tratados pela Comissão de Ética Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Coordenadoria Executiva de Controle Interno do Instituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 280/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal **DENISE MENDES CARRIJO DIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-D V – ESPECIALIZAÇÃO – NÍVEL III, LETRA T, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 89882/2025, a partir de 30 de novembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA N° 281/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério com proventos integrais, à servidora pública municipal **ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA L, 25h, matrícula 01545706, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 89880/2025, a partir de 30 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 282/2025

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor público municipal **MATIAS MIRANDA**, ocupante do cargo de GARI – GOA, NÍVEL II, Letra K, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 92208/2025, a partir de 30 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



PORTARIA Nº 283/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATAM O EDITAIS Nº 1/2024 (ADMINISTRATIVO E SAÚDE).

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta nos processos 91189/2025, 91238/2025, 94431/2025 e 94144/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º – Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024 (Administrativo e Saúde), para realização da perícia médica nos termos do Art. 15, VI da Lei 4009/1994 e do Art. 97 da Lei 6.910/2013, nos dias e horários estabelecidos no Anexo I, desta portaria.

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer neste Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que fica situado à Rua Rui Barbosa, 24, Bairro Centro – Edifício Santa Cecília – Sala 702, munidos dos exames, laudos e cartão de vacina solicitados na Portaria SEMAD 038 e retificada pela Portaria SEMAD 107/2025.

Parágrafo Único – Os documentos mencionados no Art. 2º deverão ser encaminhados através do e-mail beneficio@ipaci.es.gov.br em formato PDF até o dia anterior à realização da perícia oficial.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	VAGA	DATA	HORÁRIO
10006415	Maria Clara Fortuna de Matos	Agente Administrativo	Ampla concorrência	28/11/2025	12:00
10009407	Marilza Brum Paschoal	Agente Administrativo	Negros	28/11/2025	12:05
10009407	Priscila Paulucio de Souza	Agente Administrativo	Ampla concorrência	28/11/2025	12:10
10001471	Natane Brandão Pereira	Farmacêutico	Ampla concorrência	28/11/2025	12:15





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 26/2025

26ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião às 09h17min (nove horas e dezessete minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Bindaco, Valquíria Salvador Bernabé, Denise Nunes de Almeida Freitas, Dayse Modesto Correa, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Marli Lima Spolodorio, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira e Gilson Batista Soares. A reunião possui a seguinte pauta: **1)** Política de Investimentos 2026; **2)** Plano de Ação 2026; e **3)** Início da elaboração do Plano de Trabalho para 2026. Registra-se também a presença da Presidência Executiva acompanhada da Diretoria e Comitê de Investimentos, que comparece a esta reunião a convite deste Conselho para sanar dúvidas em relação aos apontamentos realizados acerca da Política de Investimentos 2026 e Plano de Ação 2026. Inicialmente, a Presidente Danielly Brandão Távora esclareceu que a Portaria IPACI nº 021/2021 não prevê quaisquer dispositivos legais sobre sugestões ou apontamentos, apenas aprovação ou rejeição dos documentos analisados. A mesma informou que a referida portaria deverá ser revista. Assim, todas as questões abordadas nas Atas 22 e 23 foram discutidas e revistas pela Diretoria Executiva. O Conselho entende que até que seja feita a revisão da legislação, continuará encaminhando os apontamentos preliminares. Em relação ao Plano de Ação 2026, a Diretoria Executiva justificou sobre a manutenção do status de anulação das ações. O Conselheiro Luiz Carlos explicou que o status mais adequado seria “ação não executada” e quando houver necessidade de anulação de alguma ação, é necessário tão somente encaminhar o quadro atualizado de metas e ações identificando a supressão da ação. O Conselho delibera no sentido de que todas as peças encaminhadas sejam previamente apresentadas antes do início da fase de análise e relatório conclusivo. O Conselho, em conjunto com a Presidência Executiva, ajustam o entendimento de todas as solicitações ou documentos complementares sejam encaminhados com estabelecimento de prazo limite para devolução. Fica definido a

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES



CEP: 29300-002 | Telefones: 55 25 3603 | ipaci@cachoeiroes.gov.br
com o identificador 31003900320036003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 26/2025

data do dia 02/12/2025 para deliberar sobre o Plano de Ação 2026, conforme ajustado com a Diretoria Executiva. Em relação à Política de Investimentos 2026, processo nº 78540/2025, foi recebido nesta data e está disponível para análise dos membros deste Conselho. O Comitê de Investimentos se colocou à disposição para esclarecimentos e comparecimento às reuniões e informou que realizou algumas alterações, conforme sugestão do Conselho, justificando a não alteração em outros pontos. Após as alterações, a Política será encaminhada ao Conselho Fiscal. O terceiro item da pauta, início da elaboração do Plano de Trabalho para 2026, fica para a próxima reunião deste Conselho, a realizar-se no dia 25/11/2025, com a seguinte pauta: **1)** Início da elaboração do Plano de Trabalho para 2026; **2)** Relatório conclusivo da Política de Investimentos 2026. Nada mais havendo a tratar, registra-se os agradecimentos deste Conselho à presença e esclarecimentos da Presidência, Diretoria Executiva e Comitê de investimentos. Encerra-se às 11h27min (onze horas e vinte e sete minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Valquíria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho
(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Denise Nunes de Almeida Freitas
Primeira Secretária
(Representante Eleito)

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária
(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-000 | Telefone: +55 27 3203-1040 | ipaci@cachoeiroes.gov.br

com o identificador 31003900320036003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 26/2025

Daniela Viana Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços
Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Marli Lima Spolodorio
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da ASIPACI – Associação dos Inativos da Prefeitura Municipal)

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-000 | Fone: (27) 3203-1100 | www.ipaci.cachoeiro.es.gov.br

com o identificador 31003900320036003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Conselho Deliberativo - IPACI

Ata nº 26/2025

Gilziane Faria Fonseca Martins
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Rua Rui Barbosa, 16, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES



CEP: 29300-000 | Telefone: (27) 3525-8207 | ipaci@cachoeiroes.gov.br
com o identificador 31003900320036003200390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 390/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado protocolado:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Adilson Costa Conti	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	19/11/2025	19/11/2025	20/11/2025
Vanessa da Silva Andreza	Assessor Especial de Aquisições	01	12/11/2025	12/11/2025	13/11/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2025.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Suzano S.A, CNPJ: 16.404.287.0672-25 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº010/2021, com validade até 28/01/2026, por meio do processo 75632/2025, para a atividade de 17-14 – Fabricação de produtos descartáveis de higiene pessoal, localizada na Fazenda União – Comp.: Retiro, nº 287, no Bairro: Localidade Safra, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3152025FAT

GILVAN FREIO A AR LTDA, CNPJ: 55.852.809/0001-33, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE e RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 020/2012, por meio do processo nº 33861/2025, para a atividade 5.07 – Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rua Alcebíades José Sobreira, nº 119 – Waldir F. Amorim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1712025FAT

JR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 11.716.059/0001-05, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação (LO) por Procedimento Simplificado – LO nº 014/2025, por meio do processo digital nº 19011/2025, com validade até 17/09/2030, para as atividades principais (3.03) –Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos, Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para as atividades: 3.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo (CNAE 23.91-5- 03) – tipo: industrial; 3.02 –Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo (CNAE23.91-5-03) – tipo: industrial; 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais (CNAE 23.91-5-03) – tipo: industrial; 3.10 – Beneficiamento de areia para usos diversos ou de rochas para produção de pedras decorativas (CNAE 23.91-5-03) – tipo: industrial; 3.12 – Beneficiamento manual de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais (CNAE 23.91-5-03) – tipo: industrial; 3.11 – Limpeza de blocos de rochas ornamentais (CNAE 46.79-6-02) – tipo: industrial;22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtivos extractivos de origem mineral em bruto (Depósito de chapas acabadas, sem depósito de blocos de rochas ornamentais sem bruto – CNAE 46.79-6-02 tipo: não industrial), e atividade meio 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou botafora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim; porte: pequeno; potencial poluidor: médio; classe: II, localizada na Rua 22, S/nº, Parte do Lote 3, Quadra A-6, no Bairro: São Joaquim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2942025FAT



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR